



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

----- **EDITAL N.º 25/2025** -----

----- **MARIA CLARA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO.** -----

----- **TORNA PÚBLICO**, que devido à realização do evento “**Carnaval 2025**”, haverá **alterações de trânsito** na **Cidade do Montijo** de **21 de fevereiro a 09 de março de 2025**. -----

----- **ASSIM SENDO, INFORMA QUE:** -----

----- **1.** Será proibido o trânsito no dia 01 de março das 20h00 às 02h00 do dia 02 de março e o estacionamento nos mesmos dias das 14h00 às 02h00 do dia 02 de março e 04 de março será proibido o trânsito das 13h00 às 22h00 e o estacionamento nos mesmos dias das 07h00 às 22h00 nos seguintes locais:-----

- Praça Gomes Freire de Andrade Lado Nascente e Poente;-----
- Avenida dos Pescadores;-----
- Parque de estacionamento do cais dos vapores;-----
- Travessa Miguel Pais;-----
- Avenida Dr. Paulino Gomes desde o n.º 3 até à Avenida Luís de Camões, com exceção dos autocarros da Carris;-----
- Rua da Bela Vista (acesso às traseiras do mercado) - No acesso das viaturas ao recinto da reforma agrária, a proibição inicia-se no dia 28 de fevereiro, pelas 17h00.-----

----- **2.** Será proibido o trânsito no dia 01 de março das 20h00 às 02h00 do dia 02 de março e nos dias 02 e 04 de março será proibido o trânsito das 13h00 às 22h00 nos seguintes locais:-----

- Rua Miguel Pais/cruzamento com Rua Conde Paçô Vieira;-----
- Praça da República/Av. dos Pescadores;-----
- Av. 25 de Abril/Travessa José Augusto Saloio (frente à Biblioteca);-----
- Av. Luís de Camões/Av. D. João IV (junto à pastelaria “Gavião”);-----
- Largo Conde Ferreira/Av. dos Pescadores;-----
- Rua Alexandre Herculano/Rua D. Gonçalo Varela (em diante);-----
- Rua José Vito da Silva (frente ao restaurante “O Vitor”);-----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

- Praça Gomes Freire de Andrade/ Rua António Fortunato de Sousa (Acesso ao estacionamento).-----
- 3. Será condicionado o trânsito no dia 01 de março das 17h00 às 02h00 do dia 02 de março e nos dias 02 e 04 de março das 11h00 às 22h00 nos seguintes locais:-----
- Rua Serpa Pinto/Praça 5 de Outubro – Proibição de virar à direita;-----
- Rua da Brasília/Av. Dos Pescadores – Proibição de virar à esquerda;-----
- 4. Será proibido o estacionamento desde as 00h00 do dia 21 de fevereiro até às 19h00 do dia 09 de março na Praça Gomes Freire de Andrade;-----
- 5. Por forma a melhorar e organizar o estacionamento dos visitantes, os condutores serão orientados para as seguintes zonas de estacionamento, localizadas na envolvente das zonas de desfile:-----
- Largo da Feira;-----
- Avenida José da Silva Leite;-----
- Junto ao Pavilhão Municipal n.º 2;-----
- Junto à Praça de Touros;-----
- Pocinho das Nascentes (Junto ao posto dos CTT);-----
- Largo da Estação.-----
- **PARA CONSTAR**, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----
- E eu, *Nuno Filipe Alves Garrone*, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida desta Câmara Municipal, o subscrevi. -----
- Paços do Município de Montijo, 13 de fevereiro de 2025 -----
- A Presidente da Câmara, -----

Nuno Filipe Alves Garrone